DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ETAPA DE LANCES: 12/09/2024 às 08:00H
PROPOSTA ATÉ 12/09/2024 às 08h30min

DATA DA LEITURA:	06/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP
CODIGO	ID 2592	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº. 93/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 33/2024
ABERTURA	12/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	10.1 PROPOSTA FINAL PRAZO DE 4 (QUATRO) HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bll.org.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.1.2 H	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.1.2 H	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.1.2 A	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.1.3 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.1.3 D	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.1.3 C	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.1.3 C	CERT. FEDERAL	X			9.1 b,c	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.1.3 C	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.1.3 C	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.1.3 B	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.1.3 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.1.3 E	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.1.3.1. A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.17 C	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ANEXO – II	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			10.3 J	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
X	AFE COMUM - DOU	X			TR 3.14	LAUDO DE ANÁLISE OU LAUDO DE DILUENTE	ENTREGA			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X								
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.1.3 F/11.1.4	DECLARAÇÃO GERAL	V,VI,VII,VIII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1. Os Licitantes participantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento de propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação./9.1 a) VALOR POR ITEM b) MARCA (caso tenha);c) FABRICANTE (caso tenha); d) DESCRIÇÃO DO OBJETO. 9.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica, no sistema deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES contidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" de cada ITEM. A não inserção das informações contendo as especificações dos MEDICAMENTOS nestes campos implicará a desclassificação do Licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta./9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

12.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item./12.16. O critério de julgamento adotado será o MENOR VALOR POR ITEM/

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

10.1. A proposta final do Licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico./10.2. Deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, devendo ser a(s) folha(s) rubricada(s), datada e assinada pelo representante legal do Licitante ou por procurador legítimo e legalmente constituído. /12.22. O Pregoeiro solicitará ao Licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou a negociação realizada./13.5. O Pregoeiro poderá convocar o Licitante para enviar DOCUMENTO DIGITAL COMPLEMENTAR, por meio de funcionalidade disponível no sistema ou se for o caso, por outro meio possível, no prazo mínimo de 02 (duas) horas ou por prazo que julgar razoável para apresentação do documento solicitado considerando a complexidade da licitação, sob pena de não aceitação da proposta

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

10.4 a) estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado; b) contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital; c) ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;d) que não atenderem às especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos ITENS, fixados neste Edital; e) cujos MEDICMENTOS não forem estiver de acordo as normas da ANVISA ou não forem condizentes com os ITENS do objeto desta licitação. /12.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência – Anexo - I./12.2.1a) que identifique o Licitante;b) cujo preço apresente-se manifestamente inexequível; c) que cotarem OS ITENS com elementos faltantes ou incompletos.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

fone (18) 3269-9919

RECEB. NOME:_____ EM:_____